



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL N° 035/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

#### SELEÇÃO 2018/1

#### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 3291/RIFB, de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**I – CONVOCAR** para matrícula em 3ª chamada os candidatos listados no documento anexo conforme o item 12.10 do Edital nº 035/RIFB, de 18 de setembro de 2017.

#### 1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula nos *Campi*, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	07 e 08 de fevereiro de 2018	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	09h00 às 19h00
Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i>		DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	Das 09h às 12h e das 13h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus Riacho Fundo</i>		Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE).	Das 09h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus Samambaia</i>		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	Das 09h às 12h e das 14h às 19h30



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Registro Acadêmico do <b>Campus São Sebastião</b>		Área Especial 2, s/n – Avenida São Bartolomeu, – São Sebastião/DF.	<b>Das 09h às 12h e das 13h às 19h</b>
--	--	--	--

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

<b>CAMPI</b>	<b>ENDEREÇOS</b>	<b>TELEFONES</b>
<b>Brasília</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8059
<b>Gama</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250
<b>Riacho Fundo</b>	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE).	(61) 2103-2341
<b>Samambaia</b>	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300
<b>São Sebastião</b>	Área Especial 2, s/n – Avenida São Bartolomeu, – São Sebastião/DF.	(61) 2193-8130

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.6. Os documentos em anexo são:

<b>CAMPI</b>	<b>ANEXOS CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA</b>	<b>TURNO</b>
<b>Brasília</b>	ANEXO 1 – Técnico Integrado em Eventos	Vespertino
	ANEXO 2 – Técnico Integrado em Informática	Matutino e Vespertino
<b>Gama</b>	ANEXO 3 – Técnico Integrado em Química	Matutino e Vespertino
<b>Riacho Fundo</b>	ANEXO 4 – Técnico Integrado em Cozinha	Matutino e Vespertino
<b>Samambaia</b>	ANEXO 5 – Técnico Integrado em Design de Móveis	Matutino e Vespertino
<b>São Sebastião</b>	ANEXO 6 – Técnico Integrado em Secretariado	Matutino e Vespertino

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

*Original Assinado*

**CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA**

Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 3291/RIFB, de 29/12/2017